



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ISAQUE MEIRELES NORONHA, inscrito(a) no CPF/MF 077.642.811-07, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- II. HEBERSON RICARDO AFONSO AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF 018.713.851-64, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- III. GUSTAVO AECIO DE SOUZA MATOS, inscrito(a) no CPF/MF 036.597.341-60, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- IV. SANDRA HELENA PEREIRA BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 993.473.421-49, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA